



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

RESOLUÇÃO N.º 43 , DE 01 NOV 2019

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 77, do Estatuto Social da Conab e consoante deliberado na 1.426ª Reunião Ordinária, realizada em 08/10/2019, Voto Digep N.º 022/2019,

RESOLVE:

1. **APROVAR** as alterações da Norma Controle de Horário Extraordinário de Trabalho – Código 60.109.
2. **INCUMBIR** as chefias de notificarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.
3. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se a Resolução n.º 010, de 23/10/2013 e demais disposições em contrário.


NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente